



FIQUE POR DENTRO

# REGISTRO ELETRÔNICO

30 DE ABRIL DE 2021 - Nº 169



## A JUSTIÇA É CEGA OU A COPASA É SURDA?

### FORASTEIROS querem a PL de qualquer jeito e desafiam decisões judiciais

Falta pouco mais de um ano para que a Copasa se livre de uma verdadeira doença que contamina sua sustentabilidade e que destrói toda a sua estrutura, a começar pelos trabalhadores.

Infelizmente, até podermos comemorar esta gestão como um passado de triste lembrança, a atual direção se arvora em desprezar as sentenças judiciais e desafiar o entendimento dos magistrados sobre as obrigações e responsabilidades assumidas pela empresa com os seus trabalhadores coletivamente, em documento que foi assinado com a chancela de todos os sindicatos que negociam os acordos coletivamente.

A atual direção da Copasa, na véspera do DIA DOS TRABALHADORES, mostra mais uma vez o desprezo que tem por todos que constroem a empresa ao longo dos anos. De forma rancorosa e retaliatória às decisões da Justiça em todas as instâncias, a empresa informa que vai desobedecer a decisão para o pagamento da PL LINEAR, pagando do jeito que quer para categorias diferenciadas, jogando

sobre elas a pecha de “traição” sobre os direitos da categoria como um todo. Informa que pagará para estas categorias profissionais do “seu jeito” e que os representados pelo SINDÁGUA esperarão a decisão final da Justiça.

É, no mínimo, uma atitude para ser REPUDIADA, lembrando a quebra de isonomia de direitos estabelecida em acordo coletivo e uma “banana” para a decisão dos magistrados, que se debruçaram sobre a ação pela preservação da PL Linear, garantida em acordo e, especialmente, pela cláusula de ultratividade.

É mais um erro que será punido exemplarmente pela Justiça, como tem feito até agora a esta gestão que nos envergonha e que destrói a empresa perante a opinião pública.

**FIQUE POR DENTRO**  
COPASA

BOLETIM INFORMATIVO Nº 26 - ABRIL DE 2021

Prezadas(os) empregadas(os),

A COPASA informa que convidou todos os Sindicatos que representam seus empregados – SINDÁGUA, SAEMG, SCBH e SENGÉ – para uma reunião na sexta-feira, dia 07 de maio, com o objetivo de iniciar a negociação do ACT para o período 2021/2022.

A COPASA entende que os processos judiciais em curso sobre o ACT 2019/2020 não impedem que as partes busquem um consenso em relação ao ano de 2021.

A COPASA informa ainda que encaminhou ofício para o Sindicato dos Administradores de Minas Gerais (SAEMG) e o Sindicato dos Contabilistas de Belo Horizonte (SCBH) informando acerca do pagamento da Participação nos Lucros (PL) referente ao exercício de 2020.

Conforme Cláusula Terceira do Acordo Coletivo de Trabalho 2019/2020, os empregados dos dois sindicatos receberão a PL no próximo dia 28 de maio de 2021.

**IMPORTANTE:**

- A COPASA fará o pagamento INTEGRAL na data de maio, ao invés de duas parcelas (abril e outubro) conforme previsto no ACT 2019/2020.
- Não há acordo de PL aplicável aos empregados vinculados ao SENGÉ.
- A PL aplicável aos empregados vinculados ao SINDÁGUA está sendo discutida perante a Justiça do Trabalho.

Caso tenham qualquer dúvida, por favor procurem a SPPS.

Este boletim é produzido pela Superintendência de Comunicação Institucional (SCI/CA)